



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	08/09
P.L. Nº	07/09
Publ.:	13/03/09

LEI Nº 5.507 DE 10 DE MARÇO DE 2009.

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 4.782, de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2009, e dá outras providências."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

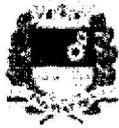
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei 4.782 de 25 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2006 a 2009, no Programa 0018 - Recursos Federais/Estaduais para atendimento à instituições de proteção básica/especial de média/especial e alta complexidade, fica acrescida a Ação 2147 - Manutenção de Programas com Recursos Federal, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.395, de 25 de junho de 2008, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências, no Programa 0018 - Recursos Federais/Estaduais para atendimento à instituições de proteção básica/especial de média/especial e alta complexidade, fica acrescida a Ação 2147 - Manutenção de Programas com Recursos Federal, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

*NR*

*f*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

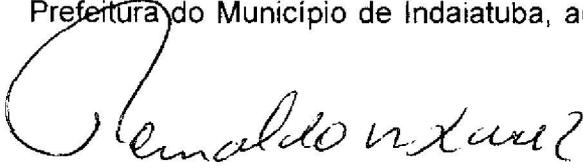
**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.470 de 16 de dezembro de 2008, crédito adicional especial, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	
02	Prefeitura Municipal de Indaiatuba	
02.08	Secretaria Municipal da Assist. e do Bem Estar Social	
02.08.04	FMAS – Fundo Munic. de Assist.Social	
02.08.04.08	Assistência Social	
02.08.04.08.244	Assistência Comunitária	
02.08.04.08.244.0018	Rec.Fed/Est.p/Atend.Int.Prot.Soc.Bas.Esp.Med. Comp.e Esp. Alta Comp.	
02.08.04.08.244.0018.2147	Manutenção de Programas com Recursos Federal	
02.08.04.08.244.0018.2147.3.3.90.00	Aplicações Diretas	
		<b>R\$ 283.000,00</b>

**Art. 5º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 4º desta Lei, serão cobertos com recursos provenientes em igual valor da dotação codificada sob nº 02.08.04.08.244.0018.2017.3.3.50.00.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de março de 2009.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LDO**

**ANEXO V**  
**Planejamento Orçamentário**

**Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>		<b>Alteração</b>	<b>X</b>	<b>Inclusão</b>		<b>Exclusão</b>	
----------------	--	------------------	----------	-----------------	--	-----------------	--

**Município de Indaiatuba**

**Exercício** 2009

**Programa** REC. FED. / EST. P/ ATEND. INT. PROT. BAS. ESP. MED. COMP. E ESP. ALTA COMP.

**Código do Programa** nº 0018

**Unidade Responsável pelo Programa** SECRET. MUN. DA ASSIS. E DO BEM ESTAR SOCIAL

**Código da Unidade Responsável** nº 02.08.00

**Objetivo**

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS COM RECURSOS FEDERAL.

**Justificativa**

MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER, DE FORMA SATISFATORIA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA CLIENTELA ATENDIDA, E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS COM RECURSOS FEDERAL.

<b>Metas/Indicadores no Exercício</b>			
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UN	25	25
FAMÍLIAS	FAMÍLIAS	0	3.000

<b>Custo Estimado do Programa no Exercício</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.147 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FEDERAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA AÇÃO Nº 2.017 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS.

*M*

*f*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade nº 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: REC. FED. / EST. P/ ATEND. INT. PROT. BAS. ESP. MED. COMP. E ESP. ALTA COMP.

Código do Programa nº 0018

*Tipos de Ações Governamentais*

Atividade

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - FEDERAL

Código do Projeto nº 2.017

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
25	UN

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.147 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FEDERAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA AÇÃO Nº 2.017 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS.

*nc*

*f*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI  
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2009

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade nº 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função nº 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção nº 244

Programa: REC. FED. / EST. P/ ATEND. INT. PROT. BAS. ESP. MED. COMP. E ESP. ALTA COMP.

Código do Programa nº 0018

*Tipos de Ações Governamentais*

Atividade

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FEDERAL

Código do Projeto nº 2.147

<b>Meta Física para o Exercício</b>	<b>Unidade de medida</b>
3.000	FAMÍLIAS

<b>Custo Financeiro para o Exercício</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
--	-----------------------

**Justificativa das Modificações**

OS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA REDUÇÃO DA AÇÃO Nº 2.017 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS – FEDERAL.

112

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## PPA

ANEXO II  
Descrição, Metas e Custos  
Programas Governamentais

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

**Programa:** REC. FED. / EST. P/ ATEND. INT. PROT. BAS. ESP. MED. COMP. E ESP. ALTA COMP.

**Código do Programa** n° 0018

**Unidade Responsável pelo Programa:** SECRET. MUN. DA ASSIS. E DO BEM ESTAR SOCIAL

**Código da Unidade Responsável** n° 02.08.00

**Objetivo:**

APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FEDERAL.

**Justificativa:**

MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA ATENDER, DE FORMA SATISFATÓRIA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA CLIENTELA ATENDIDA, E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS COM RECURSOS FEDERAL.

## METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENTIDADES ASSISTENCIAIS	UN	25	25
FAMÍLIAS	FAMÍLIAS	0	3.000

## PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2006	2007	2008	2009
ENTIDADES ASSISTENCIAIS	25	25	25	25
FAMÍLIAS	0	0	0	3.000

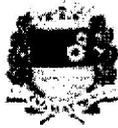
**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 2.000.000,00

**Justificativa das Modificações:**

A ALTERAÇÃO DESSE PROGRAMA É MOTIVADA PELA INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.147 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FEDERAL, CUJOS RECURSOS FINANCEIROS VIRÃO DA AÇÃO Nº 2.017 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS.

112

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## PPA

### ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial	Alteração	X	Inclusão	Exclusão
---------	-----------	---	----------	----------

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade n° 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função n° 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção n° 244

Programa: REC. FED. / EST. P/ ATEND. INT. PROT. SOC. BAS. ESP. MED. COMP. E  
ESP. ALTA COMP.

Código do Programa n° 0018

Ações

Projeto/Atividade: AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - FEDERAL

Código do Projeto n° 2.017

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
25	UN

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
25	25	25	25	25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 700.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00

Justificativa das Modificações: ESTA AÇÃO TEVE SEU VALOR REDUZIDO PARA  
ATENDER A INCLUSÃO DA AÇÃO Nº 2.147 DESTA PROGRAMA

u r

f



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## PPA

### ANEXO III AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: FMAS – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL

Código da Unidade n° 02.08.04

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função n° 08

Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Subfunção n° 244

Programa: REC. FED. / EST. P/ ATEND. INT. PROT. SOC. BAS. ESP. MED. COMP. E  
ESP. ALTA COMP.

Código do Programa n° 0018

Ações

Atividade: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FEDERAL

Código n° 2.147

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
3.000	FAMÍLIAS

Meta por Exercício				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
0	0	0	3.000	3.000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 100.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2006	2007	2008	2009
0	0	0	100.000,00

#### Justificativa das Modificações

OS RECURSOS PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO VIRÃO NA REDUÇÃO DA AÇÃO N°  
2.017 – AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS – FEDERAL.

42

f